

Estado de Goiás
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede Título Honorífico de Cidadão quirinopolino ao Senhor **ANDRE LUIZ PARREIRA** e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, ao Senhor, **ANDRE LUIZ PARREIRA**, o título honorífico de cidadão quirinopolino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2020.

DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
Vereadora